



**PORTARIA Nº 355, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIELI CRISTINA BACKENDORF**, ocupante do cargo de provimento estatutário – PSS de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 de julho de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de julho de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**